CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 003/2013.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES QUE IRÁ TRATAR SOBRE A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Eduardo de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, para levantar dados e colher informações relacionadas à vigilância em saúde do município de João Pinheiro-MG, com intuito de apresentar projeto de lei que venha regulamentar o assunto.

Parágrafo único: A Comissão será composta por 4 (quatro) membros, assegurando tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participem da Câmara.

Art. 2º- O prazo de funcionamento da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em Plenário.

Art.3º- A Comissão tem por finalidade levantar dados sobre:

I)- Os assuntos pertinentes à Vigilância em Saúde no município;
II)- Sobre proteção, promoção, investigação e preservação da saúde, no que se refere às atividades de interesse à saúde e ao meio ambiente;
III)- Da composição da vigilância em saúde;
IV)- Outros dados que julgarem importantes para a questão em debate.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores, João Pinheiro-MG 08/03/2013.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO
Em 08 / 03 / 2013
Através Quadro de publicações da Câmara.
Ass.